



PORTARIA Nº 251/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio da servidora **Maria de Lourdes Leopoldino da Costa** portadora do RG nº 2.320.919 SSP/PE e CPF de nº 050.281.044-09, conforme solicitação do requerente, a partir de 03/08/2023 e término em 03/02/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

27/07/2023

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153